



Reclusa há 8 anos, Rita Lee dá dicas para encarar quarentena **PÁGINA 02**



Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 24 de março de 2020

Ano 15 - Edição 4200

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado

62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

Fotos: Getty Images



Alemanha tem capacidade de realizar 160 mil testes por semana



Alemanha tem uma das maiores taxas de leitos hospitalares no mundo

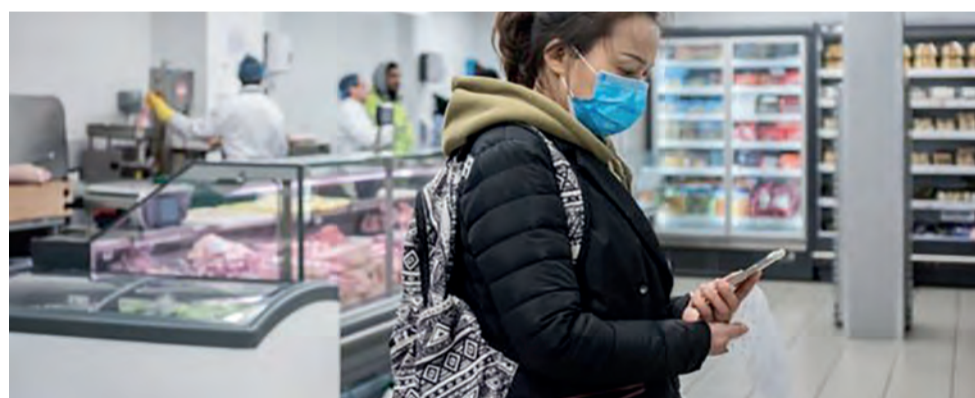


Chanceler da Alemanha disse que pandemia se tornou a pior crise desde a Segunda Guerra Mundial

CORONAVÍRUS

Por que a Alemanha tem uma taxa de mortalidade tão baixa

A resposta, segundo especialistas, passa por três pontos: a fase da pandemia em cada país, o volume de exames realizados para detectar pessoas infectadas e o perfil etário dessas pessoas **PÁGINA 03**



Pandemia deixou 300 mil infectados e matou mais de 10 mil pessoas

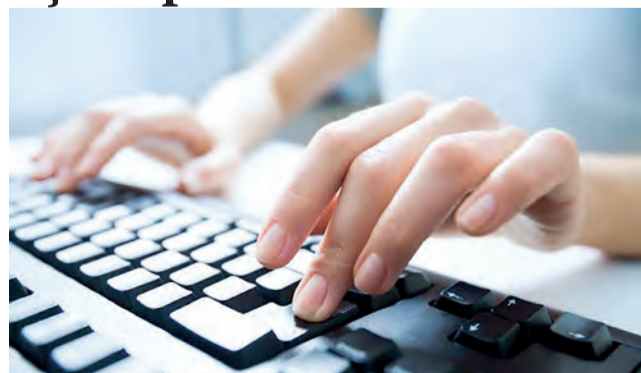


Governo da Alemanha proibiu que mais de duas pessoas se juntem nas ruas, exceto se forem familiares ou colegas de trabalho

CORONAVÍRUS

Secec adota teletrabalho e garante execução de ações para o DF

PÁGINA 02



DEFESA AGROPECUÁRIA

Adapec apreende carga com mudas frutíferas irregulares em Miranorte

PÁGINA 02

Adapec/Governo do Tocantins



MEDIDAS DE GARANTIA

Deputado quer medidas para salvar empresas

PÁGINA 03

Divulgação



TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 24°C Mínima 18°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 25°C Mínima 19°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 29°C Mínima 24°C
Tendência Estável

CORONAVÍRUS

Secec adota teletrabalho e garante execução de ações para o DF

Atendimento ao público será feito por canais específicos. Confira como acessar

AGÊNCIA BRASÍLIA - Em regime de teletrabalho a partir desta segunda-feira (23), a Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Secec) mantém em função suas principais ações, inclusive os processos relativos ao Fundo de Apoio à Cultura (FAC). “Não há interrupção no trabalho interno, então todos os trâmites estão normais, obedecendo os fluxos conforme a legislação”, explica o titular da pasta, Bartolomeu Rodrigues.

Segundo o secretário, as áreas técnicas trabalham na

elaboração de projetos para beneficiar o setor com base em sugestões da categoria e de iniciativas de outros estados. A prioridade, afirma, é pensar em estratégias e ações que possam ser executadas pelos artistas mesmo em casa. “Nos próximos dias, queremos anunciar novidades para impulsionar o segmento da cultura”, destaca. Desde a semana passada, diversos órgãos atuam na busca de soluções para o período em que a atuação da Secec se dará de forma remota. Um dos des-

taques é o lançamento, pelo BRB, de três linhas de crédito facilitadas para agentes culturais. “Agora vamos atuar para que o banco lance, o quanto antes, o edital voltado para pequenos empreendedores culturais, no valor de R\$ 750 mil”, assegura Bartolomeu Rodrigues. Em mensagem enviada aos produtores, agentes e demais trabalhadores de cultura do DF, o secretário ressalta que, em tempos de pandemia, o que importa não é a nossa saúde individual, mas a saúde de todo o mundo.

DEFESA AGROPECUÁRIA

Adapec apreende carga com mudas frutíferas irregulares em Miranorte

Fiscais da Agência de Defesa Agropecuária (Adapec) apreenderam na manhã desta segunda-feira, 23, no município de Miranorte, na região central do Estado, uma carga com 121 mudas frutíferas irregulares que estava sendo comercializadas de maneira ambulante na cidade. Após apreensão, as mudas foram destruídas no aterro sanitário do município de Miracema, e o proprietário foi autuado em R\$ 3.600.

O comércio ambulante de mudas de plantas é proibido por lei. Durante a abordagem, os fiscais da Agência solicitaram, ao condutor, a documentação da carga; ele apresentou a Permissão de

Trânsito Vegetal emitida pela Agrodefesa de Goiás, porém, o documento estava vencido.

“Além de estar comercializando de forma ambulante, a documentação não comprovou a origem das mudas. Apreendemos e destruimos as plantas para preservar o patrimônio fitossanitário do Tocantins, conforme orienta a legislação, pois plantas nessas condições podem trazer pragas que não existem no Estado para nossas culturas e causar grandes prejuízos econômicos”, pontuou o inspetor de Defesa Agropecuária, Rafael Martins. O proprietário da carga ofereceu resistência durante a fiscalização, sendo necessário o apoio da Polícia

Militar e da Polícia Civil para conclusão e destruição das mudas. A Adapec orienta os produtores rurais, os comerciantes e os consumidores, para o perigo da comercialização, da aquisição e do uso de mudas oriundas do comércio ambulante, pois elas não possuem origem comprovada e nem garantia de identidade, qualidade, sanidade e produtividade. Segundo a Agência, as mudas devem ser adquiridas de viveiros inscritos no Registro Nacional de Sementes e Mudas (Renasem), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e cadastrados na Adapec. WELTON DE OLIVEIRA/GOVERNO DO TOCANTINS

Reclusa há 8 anos, Rita Lee dá dicas para encarar quarentena

Cuidar de bichinhos de estimação, plantas e se dedicar à arte são algumas das dicas da cantora Rita Lee para os cidadãos presos em casa durante a quarentena por conta do novo coronavírus. A artista fala com experiência no assunto, já que vive há oito anos reclusa em casa.

“Nada melhor do que ter a companhia de bichos, que oferecem serenidade e alegria: cuidar e brincar com animais faz o tempo passar de maneira mais divertida. Arranjar uma mudinha de planta e acompanhar o crescimento dela é emocionante. Aproveite e plante em vasilhas: cebolinha, salsinha, tomates-cereja... até alface. Descole uma orquídea, ainda com brotinhos, para acompanhar

o desabrochar, lindamente, dia a dia”, afirmou Rita.

A cantora contou ainda que gosta de pintar telas enquanto ouve música, entre outras atividades artísticas: “Tenho feito tricô, fabrico mantas para os bichos usarem quando o inverno chegar. Escrevi uma letra vudu sobre o coronavírus e fiz uma música punk para combinar com a noia que acontece: chama-se ‘Vírus do horror’”. Rita também ocupa o tempo fazendo as unhas e vendo séries e filmes antigos. Outra medida importante, segundo ela, foi reduzir o tempo acompanhando o noticiário - apenas três horas diárias, para não ficar “deprê”. Acender velas e incensos, arrumar gavetas e escrever também são pas-

satempos que ela adotou, junto com o hábito de lavar as mãos várias vezes ao dia e aplicar álcool em gel. O único problema apontado pela artista é mesmo não poder receber visitas dos filhos e netos, resolvidos com conversas via vídeo.

Segundo ela, o confinamento forçado tem um propósito divino. “Um teste para que aqueles que sobreviverem a essa guerra invisível se conscientizem de que o planeta Terra está realmente sendo destruído pelos donos do poder de cada país. E que se não modificarem radicalmente seus comportamentos em todas as áreas, aí, sim, será a Terceira Guerra derradeira. Saúde física, mental, psicológica e espiritual para todos!”, concluiu.

NOS BASTIDORES

■ Marcos Alexandre

marcosalexandre.net
marcosimparcialmarcosimparcial/
prmarcospeixoto

UMA GUERRA! UM INIMIGO EM COMUM!



Estamos vivendo momentos difíceis, na verdade uma guerra, uma batalha contra um inimigo invisível, feroz e sem misericórdia, uma guerra contra o Coronavírus. Nessa guerra só obteremos vitória com uma unidade plena, absoluta. Não há espaço para o egoísmo, para a singularidade, mas sim para a pluralidade, para o amor ao próximo. Uma guerra em que a distância nos aproxima, que mesmo sem os abraços e os apertos de mãos nos sentimos aconchegados e aconchegamos com o abraço do zelo, do cuidado a quem mais amamos.

UMA GUERRA COM AS ARMAS CERTAS É VITÓRIA GARANTIDA

Somos Brasileiros, conhecidos pelo calor humano, pelo carisma, pelas rodas de bate papo, pelos abraços e mãos dadas, porém teremos que aprender outras formas de abraçar, de pegar nas mãos, de exercermos calor humano. Que tal abraçarmos através da solidariedade, que tal pegarmos nas mãos através da pluralidade, que tal exercermos o calor humano através do compartilhar.

O amor não está preso a lugares físicos, a espaços geográficos, não está preso a distâncias, não existe barreiras para o amor, como diz o Apóstolo Paulo em sua primeira carta ao Coríntios no capítulo 13 no versículo 7, que virou também uma linda canção na bela voz de Renato Russo, aliás que saudade do Renato. Como afirma Ap. Paulo: “O Amor tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta.”

UMA GUERRA E SEUS HERÓIS

Nessa guerra contra o coronavírus temos nossos heróis, não aqueles dos quadrinhos, mas sim homens e mulheres que tem se dedicado diuturnamente em serviço a nossa comunidade, abrindo mão a cada manhã do abraço de quem mais ama para cuidar de mim e de você. As Forças de segurança, profissionais da saúde e muitos outros que estão nas ruas para possamos ficar em nossas casas.

Como escrevi, muitos não conhecemos, porém nesse momento quero aqui honrar alguns que tive o privilégio de conhecer e fazem parte do meu convívio diário. Parabéns nesse momento ao secretário municipal de Águas Lindas Eduardo Rangel, toda sua equipe hospitalar, a comissão de combate ao coronavírus na pessoa do vice-prefeito Luiz Alberto Jiribita. Sabemos que saúde pública em todo o território nacional vem passando por momentos difíceis a décadas, apesar de sermos uma das únicas nações a possuir um SUS (Sistema Único de Saúde) que tem chegado a todos municípios brasileiros, somos carentes e muito no aspecto da saúde pública.

E mais ainda quando se referimos Águas Lindas essa cidade nova que cresceu de forma desproporcional e com uma arrecadação mínima, que depende de auxílio das esferas estaduais e federais.

Enquanto estou em casa nesse momento com minha família em isolamento social, esses guerreiros e guerreiras estão de prontidão para atender a população, torcendo a cada manhã para para que cada teste de coronavírus dê negativo.

Outro amigo, o Secretário Estadual de Saúde de Goiás, Ismael Alexandrino, que não tem medido esforços juntamente com o governador Ronaldo Caiado em combate ao Covid-19.

Esses profissionais são pais, mães, esposos, esposas, avós com muitos sonhos e um dos principais é voltar para casa a cada dia para abraçar seus familiares.

São merecedores de nosso respeito e muito mais de nossa colaboração nessa guerra, em ficar na retaguarda em nossas casas.

Esse também não é o momento para guerras políticas, batalhas egoístas onde os interesses pessoais estão em primeiro lugar. É momento de união, independente das bandeiras ideológicas.

NESSA GUERRA SÓ TEMOS UM INIMIGO COMUM: O CORONAVÍRUS.

Por Marcos Alexandre
www.marcosalexandre.net



- Bolsonaro tem aprovação de 35% dos brasileiros na gestão da crise do coronavírus
- Rodoviária proíbe a entrada de pessoas sem passagens às plataformas de embarque, em Goiânia
- Coronavírus: estádio Mané Garrincha será hospital de campanha durante pandemia
- Justiça autoriza Distrito Federal a isentar ICMS de álcool, máscara e luva
- Com pandemia, Congresso já fala em ano perdido para reformas
- Eleições 2020: Decisão sobre adiamento das eleições cabe a Congresso, diz Barroso
- GDF vai ao STF para obrigar Bolsonaro a liberar servidores federais para home office
- Doações no Hemocentro de Brasília caem 30%; serviço funciona normalmente
- Teste de Paulo Guedes para covid-19 dá negativo, informa ministério
- Vereador Rogemberg Barbosa e eleitor, trocam ameaças via whatsapp em Águas Lindas de Goiás

CORONAVÍRUS

Por que a Alemanha tem uma taxa de mortalidade tão baixa

A resposta, segundo especialistas, passa por três pontos: a fase da pandemia em cada país, o volume de exames realizados para detectar pessoas infectadas e o perfil etário dessas pessoas

ALEJANDRO MILLÁN VALENCIA/ BBC - “A situação é séria. E vocês precisam levá-la a sério. Desde a reunificação da Alemanha... Não, não. Desde a Segunda Guerra Mundial, não há em nosso país um desafio que dependerá tanto de nossa ação solidária conjunta.”

A declaração da chanceler alemã, Angela Merkel, no sábado (21) dá uma ideia da dimensão do impacto da pandemia de coronavírus que atinge quase todos os países do mundo.

Mas há algo que diferencia bastante o avanço da doença na Alemanha e que chama a atenção de especialistas e autoridades. O número conhecido popularmente como taxa de mortalidade, ou seja, o total de pessoas que morrem em relação ao total de infectados, é mais baixo do que em outros países.

A Alemanha é o quinto país em número de casos registrados (26.159 até a manhã de 23/03) e o nono em mortes (94). A título de comparação, a Espanha registrou 29.909 infectados e 1.813 mortes e o Brasil, 1.604 infectados e 25 mortos.

Nesse caso, a taxa alemã seria de 0,35%, a espanhola, de 6% e a brasileira, de 1,55%.

O que explica essa discrepância? A resposta, segundo especialistas, passa por três pontos: a fase da pandemia em cada país, o volume de exames realizados para detectar pessoas infectadas e o perfil etário dessas pessoas.

TESTES EM MASSA

Para Jeremy Rossman, professor de virologia da Universidade de Kent, no Reino Unido, uma das chaves para explicar a baixa mortalidade na Alemanha pode ser o diagnóstico precoce, que evita a disseminação da doença.

Rossman cita o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, que defende que não é possível combater o vírus sem saber onde ele está. “É exatamente isso que os exames fazem.”

O especialista explica que a aplicação maciça de testes na população deve envolver mesmo as pessoas que apresentem sintomas leves.

Segundo um amplo estudo na China com dezenas de milhares de pessoas infectadas, cerca de 80% de pacientes confirmados positivos para o coronavírus tiveram sintomas leves ou moderados, 13,8%, severos e 4,7%, graves.

TEMPO A FAVOR

A Alemanha também teve tempo a seu favor, pois os primeiros casos foram detectados duas ou três semanas antes do que em alguns de seus países vizinhos, permitindo que as autoridades tomassem medidas para combater a pandemia.

Mas isso aconteceu antes mesmo da doença chegar ao país. O primeiro caso foi registrado na Alemanha em 27 de janeiro, mas o país já tinha criado um comitê permanente de vigilância em 6 de janeiro, apenas uma semana depois que a OMS recebeu um alerta da China sobre uma doença ainda misteriosa.

Foi naquele momento que os testes de detecção da doença se tornaram parte fundamental da estratégia alemã.

Segundo o Instituto Koch, a Alemanha tem capacidade de realizar 160 mil exames por semana.

Na Itália, onde a pandemia tem sido mais devastadora (59.138 infectados e 5.475 mortos, taxa de 9,25%), foram realizados ao todo 150 mil testes até o dia 20/3. No Reino Unido, foram 50 mil e na Espanha, 30 mil.

Na Coreia do Sul, país citado como exemplo por especialistas em razão de sua capacidade de realizar testes entre a população, são realizados cerca de 70 mil exames por semana. No país asiático, há 8.961 infectados e 111 mortes (taxa de 1,23%)

JOVENS E ADULTOS COM MENOS DE 50 ANOS

Outro fator que influencia a baixa taxa de mortalidade pelo novo coronavírus na Alemanha é que uma grande parte dos infectados são pessoas jovens, que não sofrem tanto os efeitos da doença quanto os idosos.

Por outro lado, na Itália, o segundo país com a população mais velha do mundo (atrás do Japão), a idade de média dos diagnosticados com o novo coronavírus é de 66 anos, e 58% têm mais de 60 anos.

Alguns especialistas afirmam ser possível que, no momento em que o vírus atingir a população mais velha na Alemanha, a taxa de mortalidade no país também aumente.

No amplo estudo realizado na China, a taxa de mortalidade identificada variava de acordo com a faixa etária: 0,2% para pessoas com até 39 anos, 3,6% para

quem estava na faixa dos 60 anos e 8%, para as pessoas entre 70 e 79 anos.

Vale lembrar também que existe um descompasso entre o número de infectados e o número de mortos, já que uma pessoa pode levar até 14 dias para apresentar sintomas e, caso seu quadro de saúde piore até o óbito, ficar outras três ou quatro semanas internada até morrer.

DETECÇÃO PRECOCE

A identificação precoce dos infectados na Alemanha também permitiu colocar em quarentena aqueles que representavam um risco a mais para a disseminação do vírus.

No domingo (22), a própria Angela Merkel se colocou em autoisolamento domiciliar depois que um médico, que a vacinara contra um outro vírus, foi diagnosticado com o coronavírus.

Merkel, que tem 65 anos, será submetida a exames regularmente nos próximos dias. Enquanto isso, trabalhará de casa.

Na Alemanha, todos aqueles que apresentam sintomas ou tiveram contato com alguém diagnosticado com a doença ou alguém procedente das chamadas “zonas vermelhas” (como a Itália e a província chinesa de Hubei) podem ser submetidos aos testes.

Segundo especialistas, quando surgiu o primeiro caso, o país agiu rapidamente e conseguiu identificar o paciente zero, um jovem infectado por uma cidadã chinesa que havia visitado a região alemã da Bavária e não havia apresentado nenhum sintoma ao longo de sua estadia no país.

Além das medidas sanitárias que têm surtido efeito até o momento, o governo de Merkel decidiu também ampliar as medidas de distanciamento social. Não são mais permitidas, por exemplo, reuniões públicas de mais de duas pessoas, a não ser que sejam membros da mesma família ou seja uma reunião de trabalho.

Outro aspecto ressaltado por autoridades globais de saúde é o sistema de saúde pública da Alemanha que tem uma das maiores taxas de leitos hospitalares por habitante do mundo, sendo o quarto entre os 40 países que integram a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), conhecida como clube dos países ricos.

Gazeta Política Responsabilidade
Empresa Staff Gazeta Responsabilidade
Estado Staff Gazeta Responsabilidade



■ Marco Aurélio

Siga: MarcoAurelioStaff

“Não faça o vírus circular, proteja quem você ama #ficaemcasa”

COMBATE AO CORONAVÍRUS



■ PGR pede ao STF uso de R\$ 1,6 bi do fundo da Lava Jato no combate ao coronavírus.

■ O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou nesta última quinta-feira (19) pedido ao Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), para que seja utilizado R\$ 1,6 bilhão do fundo da Lava-Jato no combate ao avanço do coronavírus. Em setembro do ano passado, o governo federal e a Procuradoria-Geral da República (PGR) acertaram destinar esse recurso para a educação. O outro R\$ 1 bilhão do fundo seria usado no combate ao desmatamento ao incêndio na Amazônia. Entretanto, segundo Aras, o dinheiro destinado à educação ainda não foi utilizado.

ELEIÇÕES COVID-19



■ O Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso, que presidirá o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a partir de Maio, descartou o adiamento das eleições municipais, marcadas para outubro em todo o país. Ele acredita que, até a data das votações, a situação de pandemia por coronavírus no País já estará normalizada.

■ Ainda assim, a Corte vai precisar tomar

essa decisão oficialmente.

“Por enquanto, não cogitamos essa possibilidade. Cada dia com sua agonia. Tenho fé que até outubro tudo será controlado”, diz Barroso.

BRASÍLIA - PIOR CRISE FINANCEIRA DA HISTÓRIA



■ A crise econômica provocada pela pandemia de Covid-19 “entrará para a história como uma das piores que o mundo já experimentou”. A avaliação é da secretária executiva da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), Alicia Bárcena, em nota distribuída à imprensa.

■ Segundo Bárcena, a crise “terá efeitos devastadores na economia mundial, certamente mais intensos e diferentes dos sofridos durante a crise financeira global”, cujo epicentro foi em setembro de 2008. Ela alerta que “os países da América Latina e do Caribe não os esquecerão, pois serão impactados por vários canais”.

■ A especialista prevê que o comércio mundial será “gravemente afetado” e as diversas economias sofrerão tanto pela quebra da oferta, por causa da interrupção de fornecimento em diferentes cadeias produtivas, quanto pela demanda por causa da perda de renda e do desemprego.

MARCO AURÉLIO STAFF

“NADA É EM VÃO, SE NÃO É BENÇÃOS É LIÇÃO”.

PARTICIPE:

Leia + fique por dentro Denuncie.

Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whatasp pelo número (62) 9 9954-2071.

MEDIDAS DE GARANTIA

Deputado quer medidas para salvar empresas

A prioridade agora é conter o coronavírus para salvar vidas. Mas o que vai acontecer depois, com as pessoas e as empresas? Pensando nisso, o deputado Zé Carapô (DC) está conversando com colegas da Assembleia Legislativa, Governo de Goiás e com o setor empresarial, em busca de medidas que garantam a sobrevivência do setor produtivo. “Em uma semana, grande parte dos CNPJs estará negativada”, diz o deputado em um vídeo postado nas redes sociais. Segundo ele, a paralisação das atividades está colocando em xeque

Divulgação



Zé Carapô (DC) articula medidas para que as empresas sobrevivam após a crise do coronavírus

essas empresas.

A saída, segundo Carapô, começa pelo apoio

com as medidas que vem sendo anunciadas pela União. Mas também passa pela suspensão de protestos cartorários e cobranças judiciais. “Não adiantará de nada crédito para capital de giro se todos estiveram com o nome sujo”, defende ele.

“Estamos empenhados com o governador Caiado para salvar vidas dos goianos, com um olho no presente e outro no futuro, já que as empresas geram trabalho e renda para a população”, diz o deputado, que vem acompanhando todas as medidas adotadas.

DA REDAÇÃO

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): JULIANA CARDOSO DE ARAUJO, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI nº 2589796 SSP-DF e CPF nº 032.236.371-33, residente e domiciliada no Setor Tradicional Rua Contorno do Parque, Lote 1860, centro, São Sebastião, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 102, BLOCO 17, "RESIDENCIAL QUALLITY PARK", Chácara 01, Quadra 05, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 28.509; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640003
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): LUDINEIA EVANGELISTA SOUSA, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da CI nº 3184516SESP-DF e CPF nº 026.201.241-31, residente e domiciliada na SHSN CH 128, Conjunto E, Lote 10, Ceilândia, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 15, Quadra 111, Avenida 02, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, APARTAMENTO nº 105, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XII", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 23.812; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640003
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): MACEONE SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 3609872 SESP-DF e CPF nº 049.920.463-80, residente e domiciliado na QE 38, Conjunto A, Casa 79, Guarã II, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 163, "RESIDENCIAL VILLA GALÉ", Lote 26, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 24.942; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640007
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): MARIA DA GUIA LOPES DOS REIS, brasileira, divorciada, empregada doméstica, portadora do RG nº 2577455 SESP-DF e CPF nº 024.764.691-14, residente e domiciliada na QR 318, Conjunto F, Casa 35, Santa Maria-DF, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 07, Quadra 04, RECREIO MOSSORÓ, Rua Rui Barbosa, APARTAMENTO Nº 101, BLOCO 10, "RESIDENCIAL VILLE DE VERSALLES", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 26.020; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640089
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): MARTA PEREIRA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 3665742 SESP-DF e CPF nº 060.658.313-01, residente e domiciliada na QR 402, Conjunto E, Lote 12, Santa Maria, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado na CASA 05, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAILA DE ASSIS", Lote 15, Quadra 36, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA I, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 13.684; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640091
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): MATEUS NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da CI nº 3863701 SESP-DF e CPF nº 035.244.621-89, residente e domiciliado em QRSW 7, Bloco A-13, Apartamento 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 292, "RESIDENCIAL VILLA GALÉ", Lote 26, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 25.063; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640076
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): NEEMIAS NEPOMUCENO LEAL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 2965015 SESPDS-DF e CPF nº 044.821.801-14, residente e domiciliado na QR 304, Conjunto V, lote 21, Santa Maria, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 15, Quadra 111, Avenida 02, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, APARTAMENTO nº 103, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XII", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 23.810; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640077
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): VALDEMIR BRITO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 531258774 SSP-DF e CPF nº 326.456.028-35, residente e domiciliado na Rua sem nome, Quadra 9, Lote 01, SN, Casa08, Chácara Saia Velha, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado na CASA Nº 64, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE", Lote nº 04, Quadra 04, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 22.256; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640073
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE

Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL

Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO

WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO

go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA

Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO

Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM

Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestadogo@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): GENILSON GOVEIA DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 3.759.504 SESP-DF e CPF nº 067.507.053-83, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Quadra 04, Lote 06, Casa 20, Mansões Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado na CASA Nº 03, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERDE OLIVA II", Lote 08, Quadra 106, Avenida 01, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 23.457; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640006
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): GILLIARD DA SILVA LEITE, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador da CI nº 1933413 SESP-DF e CPF nº 720.106.301-49, residente e domiciliado no Módulo Q 322, Casa 322, Estância Planaltina, Brasília - DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 09, Quadra 53, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, APARTAMENTO nº 203, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XV", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 25.425; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640000
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): IARA EVANGELISTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da CI nº 5071327 SPTC-GO e CPF nº 021.049.181-70, residente e domiciliada na QR 517, Conjunto 7, Lote 05, Samambaia Sul, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 09, Quadra 53, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, APARTAMENTO nº 107 "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XV", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 25.411; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640078
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): IGOR DOS SANTOS TAVARES, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da CI nº 3506527 SESP-DF e CPF nº 705.230.191-14, residente e domiciliado na Quadra 58, Lote 09, Parque Nova Friburgo B, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 107, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS II", mansão 08, Rua II, Parque Nova Friburgo, MANSÕES TAPERA FLORIDA, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 27.105; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640002
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): JANAINA MARIA LIMA DE MORAES SANTOS, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CI nº 483249725 SSP-SP e CPF nº 013.002.241-18, residente e domiciliada na Quadra 06, Conjunto F, Casa 26, Gama - DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 05, Quadra 02, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 237, BLOCO 17, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DI-HÁLIA", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 18.286; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640074
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): JAQUELINE FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CI nº 17640407MG PCE-MG e CPF nº 111.362.046-36, residente e domiciliada no QN 12C, Conjunto 02, Lote 02, Riacho Fundo II, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 07, Quadra 04, RECREIO MOSSORÓ, Rua Rui Barbosa, APARTAMENTO Nº 201, BLOCO 13, "RESIDENCIAL VILLE DE VERSALLES", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 26.048; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640008
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): JARDEL HONORATO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, porteiro de edifício, portador da CI nº 3.788.993 SESP-DF e CPF nº 602.450.193-59, residente e domiciliado no QN 5, Conjunto 13, Casa 13, Ceilândia Norte, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 07, Quadra 04, RECREIO MOSSORÓ, Rua Rui Barbosa, APARTAMENTO Nº 202, BLOCO 14, "RESIDENCIAL VILLE DE VERSALLES", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 26.057; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640081
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): JOALISSON MICHEL DOS ANJOS, brasileiro, solteiro, maior, carregador, portador da CI nº 2167653 SESP-DF e CPF nº 004.998.441-14, residente e domiciliado na Rua sem nome, Quadra 11, Lote 73, Super Quadra 15, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no Lote 09, Quadra 53, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, APARTAMENTO nº 208, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XV", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 25.430; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640001
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



1º LUGAR NO
SEGMENTO GOSPEL
DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS
E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET



GOSPELHD.COM.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA
SUSPENSÃO DOS PRAZOS LICITATORIOS**

O Município de Israelândia, torna público para o conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO, dos Processos Licitatórios: Pregão Presencial nº 02/2020, Pregão Presencial nº 03/2020; Pregão Presencial nº 04/2020, Tomada de Preço nº 03/2020; Chamada Pública nº 01/2020, de todas as sessões de licitação pública, e o andamento das licitações deflagradas, em decorrência da disseminação do coronavírus (COVID19), por prazo indeterminado, ou enquanto durar a situação de emergência, devendo os novos prazos serem publicados nos diários de imprensa. Israelândia-GO, 24/03/2020
Millenna R. De Oliveira - Pres. da CPL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): VICENTE PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CI nº 2932966 SESPDS-DF e CPF nº 040.979.311-64, residente e domiciliado na QR 506, Conjunto 07, Casa 23, Samambaia Sul, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado na CASA 02, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TURMALINA", Rua 14, Lote 13, Quadra 27, MANÇÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA I, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 5.246; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº:00552003023043809640085
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS

C/CASTRO E SANTAREINHA RESTAURANT LTDA, CNPJ nº 33.061.489/0001-60. C/BOVINA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 29.640.461/0001-00. C/COURO E INTERIORES EIRELI ME, CNPJ nº 04.728.233/0001-66. C/GRACILENY FERREIRA DOS SANTOS VALIM, CPF nº 005.397.931-16. C/ANA CELIA M A MOREIRA, CPF nº 015.639.891-58. C/LIVIA CAROLINA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 012.209.451-45. C/IRANI APARECIDA ALVES, CPF nº 645.340.811-20. C/JONATAS RODRIGUES DE LIMA, CPF nº 700.439.311-97. C/OZ COM DE SAND E ACESS LTDA ME, CNPJ nº 08.723.376/0001-36. C/PANIFICADORA PAO E CAFE LTDA, CNPJ nº 29.063.759/0001-03. C/GABRIEL DE ARAUJO MENDES, CNPJ nº 35.142.224/0001-12. C/RAFAEL SIQUEIRA DE MELO, CPF nº 028.471.021-08. C/AMALIA FERNANDES CAVALCANTE, CPF nº 085.808.041-91. C/MARCIA GANICLEIDE BEZERRA SILV, CPF nº 005.925.471-83. C/NILTON SABBAG JUNIOR, CPF nº 530.866.431-53. C/MARCO ANTONIO SOUSA SANTOS, CPF nº 425.279.021-20. C/MARCO ANTONIO SOUSA SANTOS, CPF nº 425.279.021-20. C/ANGELA BARROS RODRIGUES, CPF nº 014.930.821-32. C/ANGELA BARROS RODRIGUES, CPF nº 014.930.821-32. C/ANGELA BARROS RODRIGUES, CPF nº 014.930.821-32. C/VISAO TEXTIL COM DE TEC EIRELI, CNPJ nº 30.282.097/0001-33. C/CASA DAS MALHAS EIRELI, CNPJ nº 31.672.254/0001-80. C/MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 028.706.941-99. C/CANNES CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 03.668.863/0001-20. C/AILANA CARINA QUINTAL DA COSTA, CPF nº 045.577.742-02. C/ANA PAULA FRANCISCO ROSA MARTINS, CPF nº 012.683.861-54. C/EMILIANA ALVES COSTA, CPF nº 051.045.491-78. C/NUBIA CANDIDA BRASILEIRA, CPF nº 051.425.071-26. C/RPS INST E MANUT DE EQUIP EM POST D COMB, CNPJ nº 29.885.010/0001-33. C/LUCILENE ARRUDA EIRELI, CNPJ nº 29.190.797/0001-19. C/LUAN UCHOA LOPES, CPF nº 022.587.002-99. C/BOX 85 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CNPJ nº 26.428.424/0001-45. C/WANADOO LOJAS DE DEPARTAMENTOS, CNPJ nº 17.812.809/0002-00. C/LUZIMAR ALVES DE SOUZA, CPF nº 418.948.391-53. C/ADRIANA BASILIO DA SILVA, CPF nº 897.992.081-49. C/LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 002.110.251-19. C/CLEIDE DOS SANTOS GAMA, CPF nº 699.325.061-68. C/PABLO DE MELO SANTANA, CPF nº 752.625.501-00. C/PABLO DE MELO SANTANA, CPF nº 752.625.501-00. C/ANDRE LUIZ SIQUEIRA GOMES, CPF nº 019.206.531-98. C/FROTISTA DISTRIBUIDORA AUTO, CNPJ nº 14.610.157/0001-43. C/RICARDO ALVES DE SOUSA, CPF nº 702.422.291-31. C/JEFFERSON FERREIRA SANTOS, CPF nº 364.725.736-20. C/IRIS FERREIRA LOPO, CPF nº 972.952.561-72. C/IRIS FERREIRA LOPO, CPF nº 972.952.561-72. C/IRIS FERREIRA LOPO, CPF nº 972.952.561-72. C/IRIS FERREIRA LOPO, CPF nº 972.952.561-72.

COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 23 DE MARÇO DE 2020. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

NÉLIO FREITAS
A CIDADE EM DESTAQUE

O seu programa de **Domingo!**
Entrevistas, show de prêmios, temas, participações musicais ao vivo e em pauta os problemas da cidade e região.
Participe: (61) 9.9404-1302

DOMINGO - 08H ÀS 12H
ACOMPANHE AO VIVO:
WWW.LUZIANIAFM.COM.BR

FALA POVO. FALA CIDADE
SEGUNDA A SEXTA
07:00H. ÀS 08:00H.

3601-4573
www.luzianiafm.com.br
@luzianiafm
Luziânia FM



RB

RÁDIO BANDEIRANTES 820am

Goiânia - Brasil

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

Seu anúncio também é visto no Jornal

Gazeta do Estado

CRIARTS.CASA

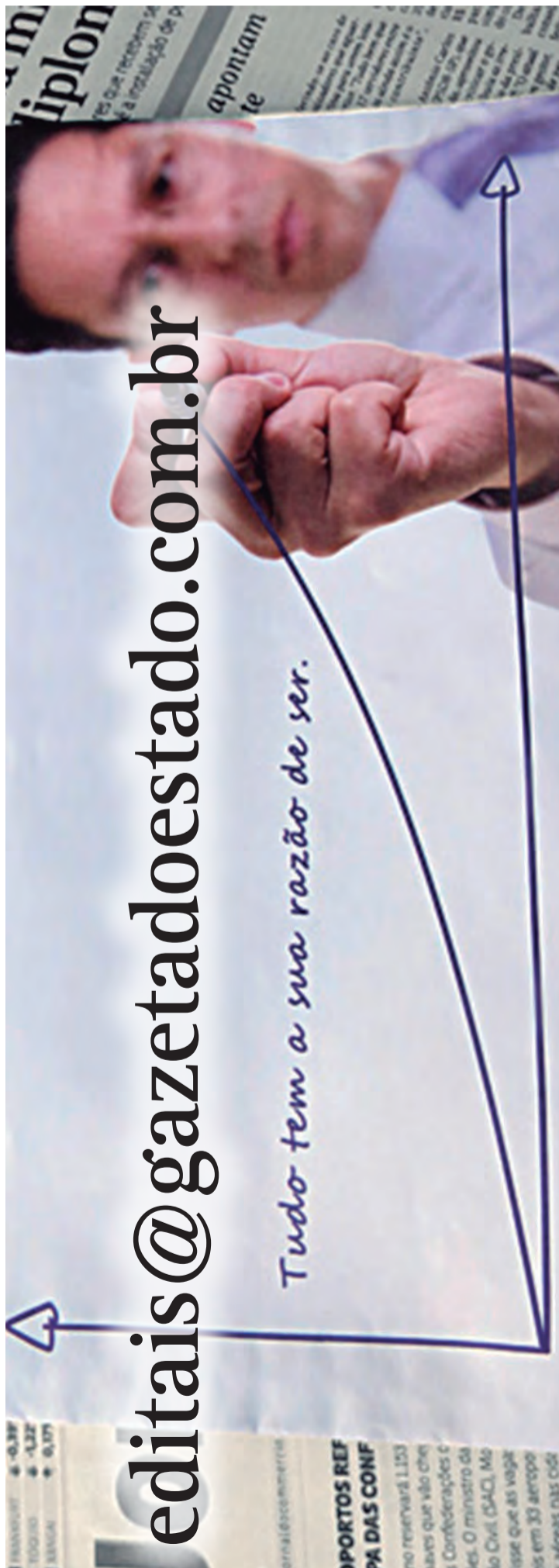
criarts.casa

GESSO VIDROS EM GERAL

(64) 9 8416-2783
CONTATO@CRIARTS.CASA

editais@gazetadoestado.com.br

Tudo tem a sua razão de ser.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): FRANCISCO ALBINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da CI nº 4433519 SSP-PA e CPF nº 022.958.451-90, residente e domiciliado na Rua 06, Chácara 270, Lote 17, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado na CASA Nº 137, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA COSTEIRA", Lote 22, Quadra 06, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 18.456; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640088

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): ALEX PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, jardineiro, portador da CNH nº 04468867903 DETRAN-DF e CPF nº 025.305.371-43, residente e domiciliado na Rua 21, Quadra 59, Lote S, Jardim ABC, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado na Chácara 04, Quadra 01, RECREIO MOSSORÓ, Rua Duque de Caxias, APARTAMENTO nº 101, Torre 10, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 22.773; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640079

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): ANTONIA DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, cozinheira, portadora da CI nº 3398634 SESP-DF e CPF nº 039.248.093-05, residente e domiciliada na Quadra 15, Casa 39, Setor Leste, Gama, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 104, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HILTON", Lote 15, Quadra 41, PARQUE NÁPOLIS A, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 23.280; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003113702309640004

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): ANTONIETA SANTANA PASSOS, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CI nº 1839079 SESP-DF e CPF nº 928.934.491-15, residente e domiciliada na 3ª Etapa, Quadra 03, Lote 19B, Setor Habitacional Ribeirão S, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 111, BLOCO A, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS III", Chácara 08, Quadra 123, Avenida 07, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 29.063; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640090

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): BIANCA SEABRA ASSUNÇÃO, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da CI nº 3482192 SESP-DF e CPF nº 064.130.621-00, residente e domiciliada em QR 433, Conjunto 14, Casa 24, Samambaia, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no Lote 05, Quadra 03, Rua Rui Barbosa, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 108, BLOCO 1, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 22.489; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640080

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): DAILSON TEODORO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da CI nº 4987020 PC-PA e CPF nº 982.157.792-04 residente e domiciliado na Quadra 09, Lote 18, Cond. Resid. Recreio Mossoró, Apto 2, Mansões Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no Lote nº 18, Quadra 09, RECREIO MOSSORÓ, CASA Nº 06, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECREIO MOSSORÓ", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 16.601; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640082

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): DENISE DE SOUZA LEITE, brasileira, maior, empregada doméstica, solteira, portadora da CI nº 2462712 SESP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 022.562.541-51, residente e domiciliada na Quadra 50, Lote 19, Apto 103, Parque Araguari, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 117, BLOCO A, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS III", Chácara 08, Quadra 123, Avenida 07, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 29.069; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640071

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 11/03/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): ELIZER BATISTA, brasileiro, viúvo, fiscal, portador do RG nº 1010579 SESP-DF e CPF nº 365.034.951-53, residente e domiciliado na Quadra 05, Lote 32, Colina Verde, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no Lote 05, Quadra 03, Rua Rui Barbosa, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 0103, BLOCO 1, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 22.432; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 25/03/2020. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552003023043809640087

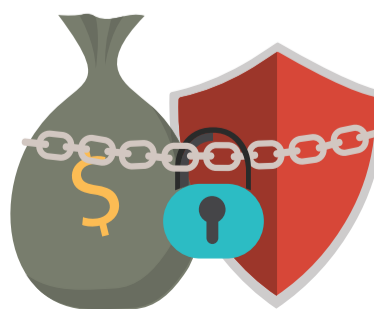
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 11 de março de 2020.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta

CARTÓRIOS DE PROTESTO SÃO OPÇÃO SEGURA PARA COBRAR DÍVIDAS.

O protesto é um meio ágil, legal, seguro e de alta eficácia para recuperação de crédito.



Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB



■ **HD Hércules Dias**
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“Como você ama a si mesmo é como você ensina todo mundo a te amar”

PRESIDENTE HÉRCULES DIAS

RUPI KAUR **ACOSMEGT**
ASSOCIAÇÃO DE GOVERNOS TOCANTINS E TERRA TOCANTINA DE GOIÁS E TOCANTINS

Tele Saúde

Profissionais da saúde poderão realizar teleorientação (orientar e encaminhar pacientes em isolamento), e teleinterconsultas (troca de informações entre médicos).

Nutrólogo

O nutrólogo Ribamar Cruz conta que precisou adiar as consultas de seus pacientes com o avanço da pandemia no Brasil. “Diante do Decreto do Governo de Goiás, eu como nutrólogo, não posso atender no consultório por 15 dias”.

Ribamar Cruz

Por isso, a possibilidade de realizar consultas por teleconferência vai permitir que eu continue acompanhando meus pacientes”.

Ana Gabriela

Já a terapeuta Ana Gabriela Barros, que responde ao Conselho Federal de Medicina, é adepta das consultas pela internet quando é necessário, pois nem sempre o paciente não consegue vir até o consultório.



Aniversário de Laudecy

A atuante vereadora Laudecy Coimbra aniversaria na próxima quinta-feira, 27, quando por certo, receberá um festival de abraços pela data. Parabéns!



Parabéns Fernando Parode

O talentoso arquiteto Fernando Parode é o ilustre aniversariante desta terça-feira, 24. Na foto com a primeira dama de Goiás, Gracinha Caiado e Adryanna Caiado. Os cumprimentos da coluna DE CAMAROTE.

Municípios em Pauta



■ **Dimas Ferreira & equipe**
entornosul01@gmail.com
manoeldimasferreira@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

VIANÓPOLIS

Enel Distribuição Goiás amplia subestação de Vianópolis

A Enel Distribuição Goiás concluiu a ampliação e modernização da Subestação Vianópolis, que beneficiará clientes do município e de outras quatro cidades: Silvânia, São Miguel do Passa Quatro, Luziânia e Orizona. A unidade recebeu um novo transformador com 20 MVA de potência e agora conta com 40 MVA de potência instalada, suficiente para atender, por exemplo, 40 mil residências. Além disso, todos os equipamentos da subestação foram substituídos por outros novos e tecnológicos, que podem ser comandados e reparados remotamente pelo Centro de Operações, localizado em Goiânia. As obras em Vianópolis fazem parte de um pacote de construções, ampliações e reformas que vai beneficiar cerca de 130 cidades goianas em 2020.

O diretor-presidente da Enel Distribuição Goiás, José Luis Salas, explica que somente na subestação foram investidos cerca de R\$ 7,4 milhões. Além das obras na subestação, a companhia construiu 10 quilômetros de novas redes de distribuição e realizou manutenções em outros 67 quilômetros. Essas melhorias garantirão uma energia com mais qualidade e eficiência para a região, diminuindo as falhas e agilizando o atendimento. Outro benefício trazido pela ampliação será o atendimento



às solicitações de liberação de carga para 19 empreendimentos, entre indústrias, comércios e propriedades rurais, atendendo cerca de 5 MVA de demanda reprimida na região. A Enel Goiás também segue realizando constantes manutenções na rede elétrica que abastece a cidade de Vianópolis.

MINAÇU

Casas para famílias em situação de vulnerabilidade social

A Secretaria Municipal de Assistência Social, com intuito ajudar as famílias em situação de vulnerabilidade social, após todo um processo de visitação e avaliação da equipe de assistência social, realizou a construção e entrega de mais uma casa a uma família do povoado do Buriti. Residindo em uma casa que não disponibilizava de acomodações adequadas de moradia, não possuindo sequer um banheiro, Ivanete e seu esposo Pedro, viviam em condições precárias e de vulnerabilidade e risco social com toda sua família. Sensibilizada com a situação que lhe foi apresentada, a Primeira-Dama do município



Elissangela Duarte, através de parcerias e também da aplicação de recursos da Secretaria, realizou a construção de uma moradia digna para essa família. Primeira-Dama e o Prefeito Zilmar-

zinho realizaram a entrega deste novo lar, em um evento que contou com a participação de representantes do secretariado municipal, da Câmara, da paróquia local e da comunidade do Buriti.

GOIATUBA

Os Jogos Universitários de Goiás são adiados

Segundo os protocolos sugeridos pelas organizações de saúde e do Governo estadual devido à crescente preocupação com o contágio do Covid-19, a 56ª edição dos JUGs foi adiada. Segundo o presidente da Federação Goiana de Desportos Universitários (FGDU), Lusimar Santos, ainda não foi definida a nova data do evento, que seria realizado entre os dias 17 a 21 de abril, em Goiatuba. “Junto com a Prefeitura de Goiatuba e a UniCerrado, parceiras nos JUGs, estudamos um



novo período para a realização dos Jogos. É um estudo minucioso que tem como objetivo realizar a competição quando não houver nenhum risco a qualquer gru-

po. Também temos como critério, um prazo hábil para treinamento dos atletas para que a competição não se prejudique em termos técnicos” afirma.

MORRINHOS

Suspensos viagens Morrinhos sentido Caldas Novas

A Prefeitura de Morrinhos, por meio da Rodoviária Municipal, comunica que a Viação Paraúna decidiu suspender temporariamente o transporte de passageiros com destino à região de Caldas Novas/Rio

Quente. A medida visa combater a proliferação do coronavírus e atende recomendações do município de Caldas Novas. Segundo a colaboradora Maria Aparecida, é um período de pandemia e por isso foram tomadas

essas atitudes. “A decisão do transporte coletivo intermunicipal tem o objetivo de minimizar danos à população e preservar vidas”, diz deixando o contato da Rodoviária, 3416.2192, a disposição para mais esclarecimentos.